



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5188654-52.2022.8.21.0001/RS

AUTOR: RGS ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Porto Alegre

Data: 04/07/2023

EDITAL Nº 10041484537

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores – Lei nº 11.101/2005. Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS - Natureza: Recuperação de Empresa Processo: 5188654-52.2022.8.21.0001. Autora: RGS ENGENHARIA S/A. Objeto: faz saber que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na recuperação judicial acima referida da convocação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada pela plataforma virtual "ASSEMBLEX", em Primeira Convocação no dia 02 de agosto de 2023, às 14 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em Segunda Convocação, a qual será instalada com qualquer número de credores, a ser realizada pela plataforma virtual "ASSEMBLEX", no dia 16 de agosto de 2023, às 14 horas. Para acesso à plataforma virtual "ASSEMBLEX", cada credor/procurador deverá realizar o pré-cadastro, encaminhando e-mail à Administradora Judicial no endereço eletrônico: contato@perettiadvogados.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e whatsapp. O participante habilitado no pré-cadastro pela Administradora Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma digital "ASSEMBLEX". Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e whatsapp através do número (48) 3372- 8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da assembleia geral de credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. O credenciamento e acesso à sala de conferência terá início às 12:00 horas, com antecedência de 02 (duas) horas do início do ato assemblear. Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço contato@perettiadvogados.com.br em até 24 horas antes do início da assembleia, informando tal intenção. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. No dia anterior à

realização da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional windows e navegador google chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail da Administradora Judicial contato@perettiadvogados.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação nos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 horas da realização da assembleia, conforme disposto no art. 37 da Lei nº 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do representante signatário da procuração e demais documentos que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. Cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtida pelo e-mail da Administradora Judicial acima referido, no endereço eletrônico www.perettiadvogados.com.br ou através do telefone (51) 3023-4411, tudo conforme preconizado no art. 36, incisos I, II e III da Lei nº 11.101/05. Ordem do dia: deliberar sobre: (a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado; (b) eventual constituição de comitê de credores, escolha de seus membros e sua substituição; (c) outras matérias necessárias. e para que produza seus efeitos de direto, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Porto Alegre, 04 de julho de 2023. Servidora: Helena Appel. Juíza: Giovana Farenzena.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL, Servidora de Secretaria**, em 4/7/2023, às 15:27:3, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10041484537v2** e o código CRC **405843fe**.

5188654-52.2022.8.21.0001

10041484537.V2